

**Id:030E639040C59D57**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**  
CNPJ: 06.554.034/0001-04  
Avenida Presidente Médici, nº 332, centro - Bertolândia-PI  
E-mail: [prefbertolindia@gmail.com](mailto:prefbertolindia@gmail.com)

ADMINISTRATIVO Nº 015/2022-PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022.

EXTRATO DO CONTRATO 012/2022DL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA- PI.

**FAVORECIDO:** CASA DAS EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 01.999.006/0001-87 com sede na cidade de Floriano- PI, na Av. Eurípedes de Aguiar, 179, Bairro Centro, CEP: 648000-074.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Suprimentos de Informática para suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

**AMPARO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei federal nº 14.133/21.

**FONTE DE RECURSOS:**

Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa
500, 501, 540, 541, 542, 543, 544, 569, 600, 601, 602, 603, 621, 622, 631, 632, 659, 702, 706, 799, 899,	04 122 1014 2024 0000 - 04 122 1014 2007 0000 08 244 1039 2016 0000 - 10 301 1052 2098 0000 12.361 1160 2070 0000 - 12 365 1145 2066 0000 12.361.1161.2067.0000 - 12 361 1160 2085 0000 15 451 1223 1019 0000	33.90.30

**VALOR:** R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), o qual será pago em parcelas em conformidade com as quantidades adquiridas e mediante apresentação da Nota Fiscal de Produtos e de Recibos.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Bertolândia - PI, em 25 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA  
CNPJ: 06.554.034/0001-04  
Geraldo Fonseca Correia  
Prefeito Municipal

**Id:12525FBC45B39D6D**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**  
CNPJ: 06.554.034/0001-04  
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 - Centro  
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI  
email: [prefbertolindia@gmail.com](mailto:prefbertolindia@gmail.com)

PORTARIA Nº 076/2022

BERTOLÍNIA, 15 de Março de 2022

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º **NOMEAR** para do cargo de Diretor do Departamento de Obras, através da Lei 169 de 05/04/1997, do Município de Bertolândia-PI, o Sr. **ARNÓBIO MARTINS REIS**, portador do CPF nº 342.007.893-53 e RG nº 948.734-SSP-PI

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 03 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 15 de Março de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

**GERALDO FONSECA CORREIA**  
Prefeito Municipal

**Id:09FEBEEA14779E35**



**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**  
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 33 - Centro  
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA/PIAUI  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**  
**Conselho Municipal da Juventude- CMJ**  
(Criado pela Lei Municipal nº 344/2017, de 27 de março de 2017)



RESOLUÇÃO Nº001/2022-CMJ

Bertolândia, 28 de março de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal da Juventude de Bertolândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 344/2017, de 27 de março de 2017, com base em suas competências regimentares em reunião extraordinária realizada no dia 28 de março de 2022.

Considerando a substituição de membros neste conselho por parte das instituições representadas;

Considerando a eleição para escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

Considerando a aprovação do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a relação nominal atualizada dos conselheiros municipais da Juventude, a composição da mesa diretora e Regimento Interno.

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Luan Nascimento Rocha - CPF:068.706.143-18 - Titular  
Horlene Duarte da Costa - CPF: 714.601.951-91 - Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Francisca Jany Mota Feitosa - CPF: 044.710.703-80 - Titular  
Deuzelina Nunes de Brito - CPF: 960.894.403-10- Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Arlete Angélica da Fonseca- CPF: 635.459.933-53 - Titular  
Amós Alexandre José de Sousa Veloso - CPF: 059.528.783-26 - Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Jakson de Jesus Muniz - CPF: 057.765.443-86- Titular  
Ronaldo de Barros Resende-CPF: 974.648.563-68 - Suplente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Alain Deiane de Sousa Saraiva- CPF:015.512.143-00 - Titular  
Amanda Mousinho Brito - CPF: 067.926.033 - suplente

**II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**IGREJA CATÓLICA:**

Sávio Alexandre da Rocha Sousa- CPF: 046.053.923-00- Titular  
José Nilton Martins Leal- CPF: 052.632.303-54 - Suplente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - STR**

Edivânia de Sousa Araujo- CPF: 050.737.543-28-Titular  
Aluniza Francisca da Silva- CPF: 040.557.423-12-Suplente

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTOLÍNIA - APAE**

Joara Mota Azevedo - CPF: 604.841.193-62 - Titular  
Inucencia Alves Ferreira- CPF: 498.182.523-49- Suplente

**IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**

Brunna Mota Azevedo- Titular  
Domingos Reis Ferreira de Nuceno - Suplente

**IGREJA BATISTA MARANATA**

Mauriza da Silva Lima - CPF: 052.345.243-88 -Titular  
Jusciane Meneses de Carvalho- CPF: 021.169.463-01- Suplente

**Mandato: 02 anos**

Presidente: Luan Nascimento Rocha - CPF: 068.706.143-18 - Titular  
Vice-presidente: Joara Mota Azevedo - CPF: 604.841.193-62 - Titular  
Secretário: Mauriza da Silva Lima - CPF: 052.345.243-88 -Titular

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Luan Nascimento Rocha  
Presidente do CMJ

HOMOLOGO a presente Resolução nº001/2022, 28 de março de 2022.

Luan Nascimento Rocha  
Presidente do CMJ